



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1032 /86

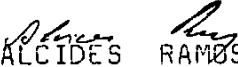
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

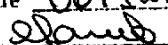
Art. 1º - Passa a denominar-se ADELINO JOSÉ MARTINS a atual Rua Principal localizada no Frade, 7º distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1986.


ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro fis. 61, Lv. 20
Publicação: 10 Debate
nº 874 pág 12
Edição de 06/12/86
 Servidor